



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 0154/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de janeiro de 2026.

Referente: Indicação n° 1489/2025
18ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
276/2026

DATA / HORA
03/02/2026 10:07:14

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 1489/2025**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gás, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Memorando n° 0641184**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 30/01/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1489 / 2025

Senhor Presidente,

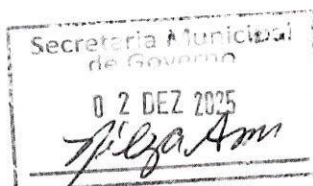
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de **retomar a liberação do salão do Conjunto Aquático "Antônio Esparrinha Silva Junior" para a realização de festas de aniversário**, garantindo aos munícipes o acesso a este espaço público em condições adequadas de uso. O salão do Conjunto Aquático "Antônio Esparrinha Silva Junior" é um espaço estruturado e seguro, destinado a eventos comunitários, incluindo festas de aniversário.

JUSTIFICATIVA

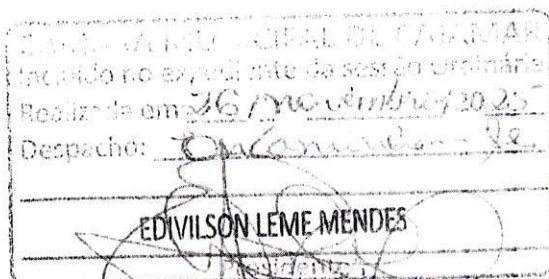
Justifico a presente indicação, tendo em vista que a retomada da liberação do espaço permitirá que as famílias da cidade usufruam de um ambiente apropriado para celebrações, promovendo **integração social, lazer e valorização dos espaços públicos**. Além disso, a disponibilização organizada do salão contribui para **otimizar o uso do patrimônio municipal**, proporcionando um serviço de qualidade à população e incentivando a participação da comunidade nas atividades oferecidas pelo município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de novembro de 2025.



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

[Signature]
Marcelo do Gás
Vereador



PROTOCOLO
3990/2025

DATA / HORA
18/11/2025 17:44:10

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMEL-Unidade de Processamento Legislativo de Esportes e Lazer

MEMORANDO 0641184

A

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sra. Nilza Machado S. Ami

Referência: Resposta à indicação de nº 1.489/2025. Processo nº 3509205.402.00014425/2025-47.

Prezada Senhora,

Em atenção à Indicação referente à solicitação de liberação do quiosque do Conjunto Aquático para realização de festas de aniversário.

Esclarecemos que o quiosque compreende área de cozinha e espaço destinado às refeições dos servidores que atuam no parque, sendo indispensável ao regular funcionamento do equipamento público. Ressaltamos, entretanto, que o uso do espaço, restrito à área do quiosque sem a utilização da cozinha, poderá ser autorizado para eventuais atividades esportivas e de lazer, mediante abertura de processo administrativo e conforme disponibilidade na agenda do equipamento, observadas as normas vigentes.

Respeitosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**
